



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 354/2016/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N.º. 264/2016/DB/IPMV à servidora **CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA**, efetiva no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 29 de junho de 2016**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexo ao Processo Administrativo de n.º. 173/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 29 de junho de 2016.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 22 de julho de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2014/CAF/IPMV